

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
112866

Número do Processo - SEI
202500005006130

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.
--	--	--

O titular responsável pela CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Contratação de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
GERMINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Agente de Contratação Direta	
FELIPE DAMASCENO OLIVEIRA	Apoio	Equipe de Apoio
CRISTIANO RIBEIRO DE AMORIM	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
RAPHAEL CAIXETA SERPA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
PEDRO FLAVIO FERNANDES DE ASSIS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
FREDERICO MAGALHAES GUERRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
FELIPE DAMASCENO OLIVEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Portaria 0456 de 05/05/2022

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo

de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.